



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 22/04

Projeto de Lei nº 23/04

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Joanna Verlangieri Violino**) de autoria do Vereador Adilson Houlenes Móra

Lei nºde.....de.....de 2004.

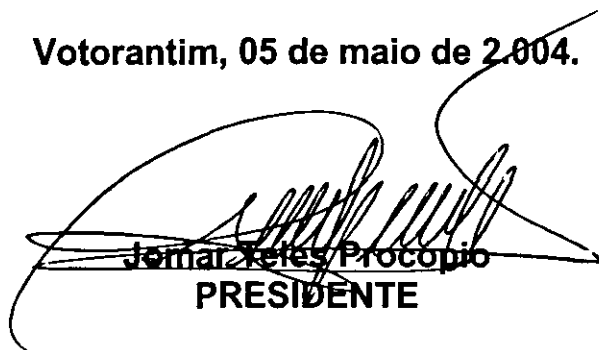
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 13 do loteamento denominado Jardim Residencial Altos de Votorantim, que inicia na Rua 10 e termina na divisa de propriedade de Manoel Vasques Martins, passa a denominar-se Rua “**Joanna Verlangieri Violino**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadã Emérita**” * 25/10/1914 + 12/07/1997.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 05 de maio de 2004.


Jomar Teles Procopio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO